

**PORTARIA CONJUNTA GERÊNCIA GERAL Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

Designa o empregado FELÍCIA ROSA ROCHA para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa e dá outras providências.

O Gerente Geral e o Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes confere a Portaria Normativa nº 35, de 07 de maio de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nº 09/2015- GA-CAU/BR, de 13 de janeiro de 2016, aprovado pelo Gerente Geral do CAU/BR;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa (RDC) de que trata a Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, respeitados os termos, condições e obrigações previstos no Memorando nº 09/2016-GA de 13 de janeiro de 2016, a Assistente Administrativa, lotado no Setor de Eventos, Passagens e Diárias do CAU/BR, Felícia Rosa Rocha

Art. 2º Para fins do disposto no art. 5º, inciso V, alínea "a" da Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, a presente designação é feita para vigorar pelo período de 05 de janeiro à 01º de fevereiro de 2016.

Art. 3º No período de designação de que trata esta Portaria Conjunta, o designado fará jus à gratificação de dedicação cumulativa de que trata o art. 6º da Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 14 de janeiro de 2016.



RENATO MELO

Gerente Geral Substituto do CAU/BR